



**LIGHT ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36**  
**NIRE Nº 33.3.0016560-6**  
**Subsidiária Integral Light S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º, DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).**

**1. Data, hora e local:** Em 27 de março 2015, às 18 horas na sede da Light Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Fernando Henrique Schüffner Neto, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Fabiano Macanhan Fontes, Oscar Rodríguez Herrero e Carlos Alberto da Cruz, bem como o Conselheiro suplente César Vaz de Melo Fernandes. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, José Augusto Gomes Campos, Marcelo Pedreira Oliveira e Magno dos Santos Filho. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Andreia Ribeiro Junqueira e Souza e Luís Fernando de Almeida Guimarães, sem, contudo, participarem das votações.

**3. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**3.2. ACD nº E-021/2015 (Light Energia S.A.) – Prestação de garantia corporativa pela Light S.A. em favor da Lajes Energia S.A. – Financiamento BNDES.**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a celebração do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, entre Lajes Energia S.A. e a LightCom Comercializadora de Energia S.A., referente a 8 MW médios e a prestação de garantia corporativa, pela Light S.A., em favor da Lajes Energia S.A., para financiar a implantação da PCH Lajes com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, durante toda a vigência do contrato, conforme ACD nº E-021/2015, de 16.03.2015.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light Energia S.A., realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos  
Secretária da Mesa